



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 07/01/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 1864-5  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 02/2021

**SÚMULA:** Declara Luto Oficial de 07 (sete) dias, e ponto facultativo de 02 (dois) dias, no Poder Legislativo de Campo Largo.

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35-B, V, da Lei Orgânica do Município, determina que:

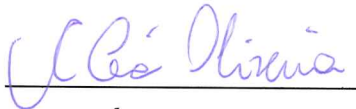
**Art. 1º** Fica declarado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, Luto Oficial de 7 (sete) dias, e ponto facultativo de 2 (dois) dias, tendo em vista o falecimento do Ilustre Senhor Prefeito Marcelo Puppi.

**Art. 2º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Largo, 07 de janeiro de 2021.

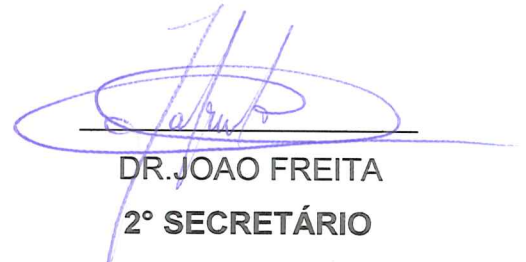
  
PEDRO BARAUSSE

PRESIDENTE



CLÉA OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

  
DR. JOAO FREITA

2º SECRETÁRIO